



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 082/2022

ALBERTO PRIM, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Palhoça, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 70, 79, II e V e 87, I da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Francine Chequetto Balbim, matrícula 900.051, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, para atuar como suplente de Controle Interno, na substituição do Controlador Titular em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, em 25 de agosto de 2022.

Alberto Prim
Presidente do IPPA